

## **1. Identificação da entidade**

### **1.1. Dados de identificação**

Designação da entidade: Obra de Bem Estar Rural de Baião

Sede : Avenida 25 de Abril

4460-000 Baião

Contribuinte: 500846421

Natureza da atividade: Atividades de apoio social sem alojamento

## **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

### **2.1. Referencial contabilístico usado**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

#### **- Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e dos registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### **- Regime de periodização económica (acrécimo)**

A entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidos em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em “Credores por acréscimos de gastos”.

#### **- Material de agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

#### **- Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As Políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados em 31 de Dezembro de 2024 não são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023, devido à introdução da FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística: se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (conta 72). Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (conta 75).

No enquadramento da FAQ referida acima, no exercício de 2024, a OBER passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) como uma prestação de serviços e não como um subsídio à exploração. Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nas rubricas “Prestação de serviços” (nota 13) e “Subsídios, doações e legados à exploração (nota 14)

### **3. Principais políticas contabilísticas**

#### **3.1. Bases da mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estimem que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/installação, são integrados no item “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo da aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

**Tabela da vida útil dos ativos fixos tangíveis**

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

**- Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Trata-se de ativos que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objeto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua atividade corrente.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, foram consideradas como custo diferido em 5 anos.

**- Ativos intangíveis**

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vida úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil

estimado, ou de acordo com os períodos em vigência dos contratos que os estabelecem. Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

- Inventários

As mercadorias matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo da aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se tenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item “Outras variações nos capitais próprios”, são transferidos

numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

#### 4. Fluxos de caixa

##### 4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Caixa e depósitos bancários</b>		
Caixa	150,79 €	9,06 €
Depósitos à ordem	14 418,95 €	44 351,59 €
Títulos Capital	1 000,00 €	1 000,00 €
<b>Total</b>	<b>15 569,74</b>	<b>45 360,65</b>

#### 5. Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os financiamentos obtidos apresentam os seguintes valores, não se verificaram acréscimos de financiamento.

Descrição	2024	2023
Empréstimos bancários C.C. A	123 701,26 €	131 377,83 €
<b>Total</b>	<b>123 701,26 €</b>	<b>131 377,83 €</b>

#### 6. Clientes conta corrente e fornecedores conta corrente

A Entidade detinha, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os seguintes saldos na conta de clientes e fornecedores.

Descrição	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2023	Saldo credor 2023
Clientes e utentes				
Clientes conta corrente	18 824,53 €		14 891,36 €	
<b>Total</b>	<b>18 824,53 €</b>	<b>- €</b>	<b>14 891,36 €</b>	<b>- €</b>
Fornecedores C/C		33 417,59 €		36 171,61 €
<b>Total</b>	<b>- €</b>	<b>33 417,59 €</b>	<b>- €</b>	<b>36 171,61 €</b>

## 7. Impostos e contribuições

### 7.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2023	Saldo credor 2023
Iva a recuperar	487,53 €		1 449,90 €	
Retenção de impostos sobre rendimentos		3 293,00 €		3 492,00 €
Contribuições para a Segurança Social		18 992,95 €		17 864,78 €
<b>Total</b>	<b>487,53 €</b>	<b>22 285,95 €</b>	<b>1 449,90 €</b>	<b>21 356,78 €</b>

## 8. Outros ativos e passivos correntes

As rubricas “outros ativos e passivos correntes” tinham, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
<b>Outros ativos correntes</b>		
Mensalidade	1,00 €	25,56 €
I.E.F.P	45 497,75 €	9 910,84 €
I.G.F.S.S- Compensação das Educadoras	68 905,20 €	70 657,32 €
Norte 2020	9 793,01 €	5 939,89 €
PRR - Mobilidade Verde	5 750,00 €	13 250,00 €
Proj. POAPMC	4 973,27 €	5 393,49 €
Gaceti		246,00 €
Despesas Diversas	400,00 €	109,77 €
Adiantamento ao Pessoal		786,05 €
<b>Total</b>	<b>135 320,23 €</b>	<b>106 318,92 €</b>
<b>Outros passivos correntes</b>		
Remunerações a Pagar-Férias e Subs. ferias	143 171,72 €	133 626,20 €
Água, telefone, Eletricidade e Gás	3 498,04 €	1 198,00 €
Tribunal - Penhora Vencimento	26,25 €	545,84 €
Ana Carina Sousa		250,00 €
Sindicato	59,96 €	31,39 €
Quotas	27,50 €	86,00 €
Fontaberta	3 490,11 €	3 490,11 €
Catarina Vaz	221,72 €	221,72 €
Roberta Paz	104,00 €	106,00 €
<b>Total</b>	<b>150 599,30 €</b>	<b>139 555,26 €</b>

## 9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	4 228,62 €	3 654,22 €
<b>Total</b>	<b>4 228,62 €</b>	<b>3 654,22 €</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Norte 2020		1 120,73 €
I.E.F. Profissional	52 231,21 €	9 304,21 €
Pessoas 2030	9 793,01 €	
<b>Total</b>	<b>62 024,22 €</b>	<b>10 424,94 €</b>

## 10. Inventários

10.1. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre esta natureza de inventários, conforme quadro seguinte:

Movimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2024	2023
Saldo inicial	1 781,22 €	3 008,07 €
Compras	98 272,21 €	103 635,29 €
Donativos Géneros Alimentares	18 853,21 €	23 460,38 €
Saldo final	1 723,06 €	1 781,22 €
<b>Gastos do período</b>	<b>117 183,58 €</b>	<b>128 322,52 €</b>

**11. Ativos fixos tangíveis**

Divulgação sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferências	31-12-2024
Terrenos e recursos naturais	172 289,63 €				172 289,63 €
Edifícios e outras construções	1 261 250,24 €				1 261 250,24 €
Equipamento básico	210 453,86 €	1 728,25 €			212 182,11 €
Equipamento de transporte	276 014,30 €		21 000,00 €		255 014,30 €
Equipamento administrativo	161 022,39 €				161 022,39 €
Investimentos em curso		2 450,00 €			2 450,00 €
<b>Ativo Fixo Tangível Bruto</b>	<b>2 081 030,42 €</b>	<b>4 178,25 €</b>	<b>21 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>2 064 208,67 €</b>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	667 752,91 €	20 436,06 €			688 188,97 €
Equipamento básico	200 475,08 €	4 170,54 €			204 645,62 €
Equipamento de transporte	213 822,98 €	19 835,30 €	21 000,00 €		212 658,28 €
Equipamento administrativo	159 426,54 €	857,52 €			160 284,06 €
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1 241 477,51 €</b>	<b>45 299,42 €</b>	<b>21 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 265 776,93 €</b>
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>839 552,91</b>				<b>798 431,74</b>

Investimentos Financeiros	31-12-2023	Adições	Transferências	31-12-2024
Participação Capital -Dolmen	1 000,00 €			1 000,00 €
Fundos de Compensação	2 624,85 €			2 624,85 €
Fundos R.S. Solidário	454,93 €			454,93 €
<b>Total Investimentos Financeiros</b>	<b>4 079,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 079,78</b>

**12. Fundos patrimoniais**

Nos “fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	738,88 €			738,88 €
Resultados transitados	350 355,60 €		24 424,26 €	325 931,34 €
<b>Total</b>	<b>351 094,48 €</b>	<b>- €</b>	<b>24 424,26 €</b>	<b>326 670,22 €</b>
<b>O. Variações nos fundos patrimoniais</b>				
<b>Subsídios ao Investimento</b>	<b>351 532,32 €</b>	<b>45 060,59</b>	<b>30 579,02 €</b>	<b>366 013,89 €</b>
<b>Total dos Fundo Patrimoniais</b>	<b>702 626,80 €</b>	<b>45 060,59 €</b>	<b>55 003,28 €</b>	<b>692 684,11 €</b>

**13. Rédito**

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
<b>Prestação de serviços</b>	<b>1 258 021,53 €</b>	<b>1 212 985,28 €</b>
Particulares	199 841,93 €	212 152,05 €
Entidades Publicas- ISS, IP	1 044 294,70 €	997 469,23 €
Quotas dos Associados	715,50 €	1 325,00 €
Outros Serviços Prestados	13 169,40 €	2 039,00 €
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>47 591,91 €</b>	<b>72 923,11 €</b>
Alienações	500,00 €	
Correcções Relativas Exerc. Anteriores	13 266,64 €	33 575,99 €
Amortizações Sub. ao Investimento	28 018,21 €	25 941,17 €
Restituição IVA	2 395,95 €	1 350,12 €
Reembolsos de Seguros	3 411,11 €	12 055,83 €
<b>Total dos Reditos</b>	<b>1 305 613,44 €</b>	<b>1 285 908,39 €</b>

De acordo com a FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística, se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (conta 72). Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (conta 75).

No enquadramento da FAQ referida acima, no exercício de 2024, a OBER passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) como uma prestação de serviços e não como um subsídio à exploração. Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nas rubricas “Prestação de serviços” (nota 13) e “Subsídios, doações e legados à exploração” (nota 14)

**14. Subsídios, Doações e Legados à exploração**

Descrição	2024				2023		
	Natureza	Capitais próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
Proj. PAC	não reembolsável			122,11			5 141,72
I.E.F.P	não reembolsável			23 408,08			40 902,23
<b>Total Entidades Publicas</b>				<b>23 530,19</b>			<b>46 043,95</b>
Banco Alimentar	não reembolsável			22 951,90			27 853,15
Direção Geral Educação	não reembolsável						250,00
Proj. POAPMC/FEAC	não reembolsável			4 425,69			4 687,25
Santa Casa M. Baião	não reembolsável			4 367,50			2 337,50
Doações de Particulares	não reembolsável			3 725,19			38 014,39
<b>Total Outras Entidades</b>				<b>35 470,28</b>			<b>73 142,29</b>
<b>Total Subsídios, Doações à Exploração</b>				<b>59 000,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119 186,24</b>

**15. Fornecimentos e serviços externos****15.1. Discriminação de fornecimento e serviços externos**

Para os períodos de 2024 e 2023 os fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Trabalhos especializados	20 931,79 €	22 314,98 €
Honorários	7 267,95 €	12 307,72 €
Conservação e reparação	44 603,67 €	44 577,98 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 186,86 €	4 658,94 €
Material de escritório	2 626,90 €	2 893,52 €
Material Didático	12 905,35 €	13 238,63 €
Eletricidade	23 415,02 €	22 715,87 €
Combustíveis	46 030,52 €	46 727,04 €
Água	8 375,92 €	9 001,95 €
Deslocações Utentes	4 784,39 €	6 637,80 €
Rendas	11 549,34 €	15 276,76 €
Comunicação	3 282,67 €	3 277,27 €
Seguros	7 426,48 €	6 658,31 €
Contencioso e Notariado	20,00 €	2,00 €
Despesas de Representação	839,47 €	1 068,48 €
Limpeza, higiene e conforto	15 729,40 €	19 299,93 €
Encargos C/ saúde de utentes e vestuário	3 955,27 €	1 777,68 €
Outros serviços	857,18 €	553,47 €
<b>Total</b>	<b>217 788,18 €</b>	<b>232 988,33 €</b>

**16. Outros gastos e Juros**

Para os períodos de 2024 e 2023 os outros gastos e perdas e juros e gastos similares foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Impostos e taxas	405,02 €	741,52 €
Quotas	723,00 €	608,00 €
Correções relativas a Períodos anteriores	6 159,17 €	8 225,73 €
Multas	142,10 €	87,95 €
Apoio a carenciados	3 863,09 €	4 566,16 €
<b>Total Outros Gastos</b>	<b>11 292,38 €</b>	<b>14 229,36 €</b>
Juros e gastos similares-empréstimos bancários	9 798,04 €	8 063,72 €
<b>Total de juros</b>	<b>9 798,04 €</b>	<b>8 063,72 €</b>

**17. Benefícios aos empregados**

O número médio de colaboradores ao serviço da entidade durante o exercício de 2024 foi de 52 colaboradores

**17.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade**

Descrição	ANO 2024	ANO 2023
<b>Gasto com o pessoal</b>	<b>1 069 299,51 €</b>	<b>1 000 031,63 €</b>
<b>Remunerações Certas</b>	<b>806 519,06 €</b>	<b>734 403,48 €</b>
Remunerações	806 519,06 €	734 403,48 €
Remunerações Adicionais	35 188,75 €	30 585,59 €
Indeminizações	5 838,26 €	1 904,56 €
Encargos sobre remunerações	179 853,71 €	163 792,87 €
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	13 482,09 €	9 809,89 €
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>28 417,64 €</b>	<b>59 535,24 €</b>
- Vestuário e calçado		2 088,91 €
- Apoio médico	1 881,34 €	697,40 €
- Ofertas /prémios	1 693,00 €	370,00 €
- Programa CEI - Formação	24 843,30 €	56 378,93 €
<b>Total dos Gastos com o pessoal</b>	<b>1 069 299,51 €</b>	<b>1 000 031,63 €</b>

## **18. Divulgações exigidas por diplomas legais**

### **18.1. Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

- Impostos de mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

## **19. Acontecimentos após data de balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

**A Direção**

**O Contabilista Certificado nº 82433**

**Margarida de Aguiar Monteiro**